

**EDITAL N.º 368/2023**  
Mandato 2021/2025

**Notificação para limpeza de prédio localizado junto à Rua João Gonçalves Zarco,  
Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz**

Leonardo André Martins Pereira, Coordenador Municipal de Proteção Civil, faz saber que não tendo sido possível notificar devido à incerteza e paradeiro do **Srº João Freitas Patrício e outros**, proprietário de um terreno localizado no Sítio da Pedra Mole (**secção LL, art. 13º**), **freguesia do Caniço**, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, de acordo com o disposto na alínea d) do nº1 do artº 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente notificação e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 18/98/M de 18 de agosto, que estabelece as medidas de prevenção contra incêndios florestais, aplicável em todo o território da Região Autónoma da Madeira, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º desse Diploma, proceder à limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 3º do Diploma acima referido onde se lê que *“Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos.”*

Mais ficam V.as Ex.as notificadas de que o incumprimento desta determinação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 10.º, do mencionado Decreto Legislativo Regional que resulta numa contraordenação punível com uma coima de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos) a € 1.246,99 (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 13 de outubro de 2023

17-10-2023

O Coordenador Municipal de Proteção Civil<sup>1</sup>



**Leonardo André Martins Pereira**

LP/ss 18695/23

<sup>1</sup> No uso da competência que lhe advém do Despacho N.º 128/2022, exarado em 25 de outubro de 2022, pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, cuja publicação teve lugar nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, XX de XXXXXXXX de 20XX

O Cargo,

**Nome do membro do órgão executivo**

